



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 07 / 06 / 2021 HORA 19:50 AS 19:50 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 176 /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA " DA HORA "		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, Vereador **FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA** desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigos 114 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **VALTEIR QUEIROZ** com cópia ao Ilustríssimo Secretario de OBRAS, Sr **FRANCHEL FANTINATTI**.

INDICAÇÃO

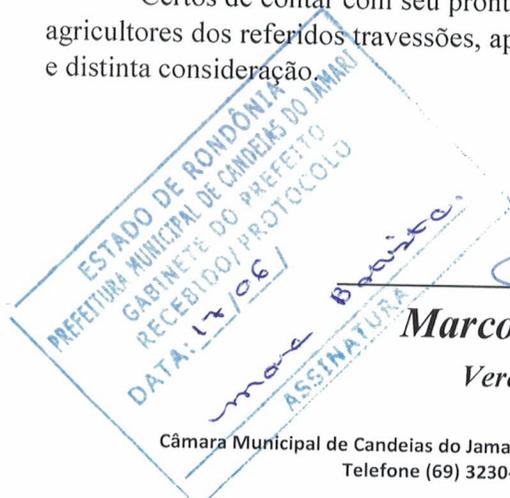
REF: ABERTURA E ENCASCALHAMENTO DA 37,6 E 36 NA LINHA 21 (VILA VERDE DO MIRITI NA)

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da 37.6 e 36 na linha 21, da Vila Nova Samuel, apresento a seguinte **INDICAÇÃO**: solicito a reabertura dessas estradas e encascalhamento. Esses travessões necessitam de uma atenção em **CARATER DE URGENCIA** pelo fato de que em tempos de chuvas ficam intrasitáveis. Logo, o encascalhamento, também, contribuirá para o escoamento de produtos que são plantados pelos agricultores dos travessões já indicados, oferecendo boa trafegabilidade aos moradores que dependem unicamente destas estradas.

Certos de contar com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da dos agricultores dos referidos travessões, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari-RO, 07 de junho 2021



Marcos Almeida da Hora

Vereador - AVANTE